



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG. PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 0101.05050.2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro, informa que o Processo Licitatório Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05050.2020, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, cujo objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Malharia juntos as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, foi **ANULADO** conforme solicitação do Ministério Público do Maranhão, cuja justificativa, devidamente fundamentada, se encontra acostada aos autos do referido processo. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. **Vargem Grande - MA, em 20 de Agosto de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



VARGEM GRANDE - MA

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 922 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05050.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG. PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 0101.05050.2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro, informa que o Processo Licitatório Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05050.2020, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, cujo objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Malharia juntos as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, foi **ANULADO** conforme solicitação do Ministério Público do Maranhão, cuja justificativa, devidamente fundamentada, se encontra acostada aos autos do referido processo. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande - MA, em 20 de Agosto de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Pregoeiro Municipal.